

PSITACÍDEOS RECEBIDOS PELO CETAS DO CEMAFANA CAATINGA

Carleani Lima Caxias(1); Elizabete Karlla Mota Rios Santos(2); Vitória de Sousa Ribeiro(3); Anette Silva Viana Nascimento(4); Patricia Avello Nicola Pereira(5)

Universidade Federal do Vale do São Francisco, carly.1@hotmail.com; (2) Universidade Federal do Vale do São Francisco, karllarios.bio@gmail.com (3) Universidade Federal do Vale do São Francisco, vitoriaribeiromcj@gmail.com (4) Universidade Federal do Vale do São Francisco anetteviana@uol.com.br (5) Universidade Federal do Vale do São Francisco patricia.nicola@univasf.edu.br

Introdução Segundo Ribeiro e Silva (2010) o tráfico de animais silvestres constitui o terceiro maior comércio ilícito do mundo, perdendo apenas para o tráfico de narcóticos e armas. Estima-se que o comércio ilegal deva girar em torno de US\$ 10 a 20 bilhões por ano e a participação do Brasil seria de aproximadamente 5% a 15% deste total, correspondendo a retirada por ano entre 12 a 38 milhões de animais silvestres das matas brasileiras. Dentre os impactos significativos gerados pelo tráfico de animais, destaca-se a redução da abundância de determinadas populações, visto que a captura excessiva é a segunda principal causa da redução populacional de várias espécies, perdendo apenas para a degradação e a redução dos habitats provocadas pelo desmatamento.

Estatísticas apontam que 90% dos animais traficados morrem antes de chegar ao seu destino final, principalmente devido às condições inadequadas em que são transportados em ônibus e em carros particulares; dessa forma, de aproximadamente 38 milhões de animais de seus ninhos e tocas, apenas 10% chega ao seu destino (INSAURADE; GUIA, FÉLIX, 2010). Os pássaros têm as asas cortadas para não poderem fugir e tem os olhos furados para não enxergarem a luz do sol e por consequência não cantarem, o que despertaria a atenção da fiscalização (INSAURADE; GUIA, 2010). Esta atividade criminosa vem crescendo, se especializando e se tornando um dos principais problemas ambientais e econômicos a ser resolvido no Brasil e no mundo (RENCTAS, 2001).

A família Psittacidae pertence à ordem Psittaciformes, esta inclui os papagaios, periquitos, araras e jandaias; muitas espécies desta família são tradicionalmente utilizadas como animais de companhia. Uma das características principais dos membros dessa família é o bico arredondado, pés que apresentam os dedos em posição zigodáctila (aptos para segurar o alimento e levar ao bico), cauda longa e cuneiforme em algumas espécies e curta em outras, vocalizações em gritos grasnados emitidos especialmente em voo (SIGRIST, 2013). Além dessas características, muitas espécies possuem a

(83) 3322.3222

contato@conidis.com.br

www.conidis.com.br

capacidade de imitar a fala humana, o que, aliada ao fato de possuírem belas plumagens, fazem com que essas aves sejam avidamente perseguidas na natureza por traficantes de animais (SIGRIST, 2013) levando algumas espécies à extinção.

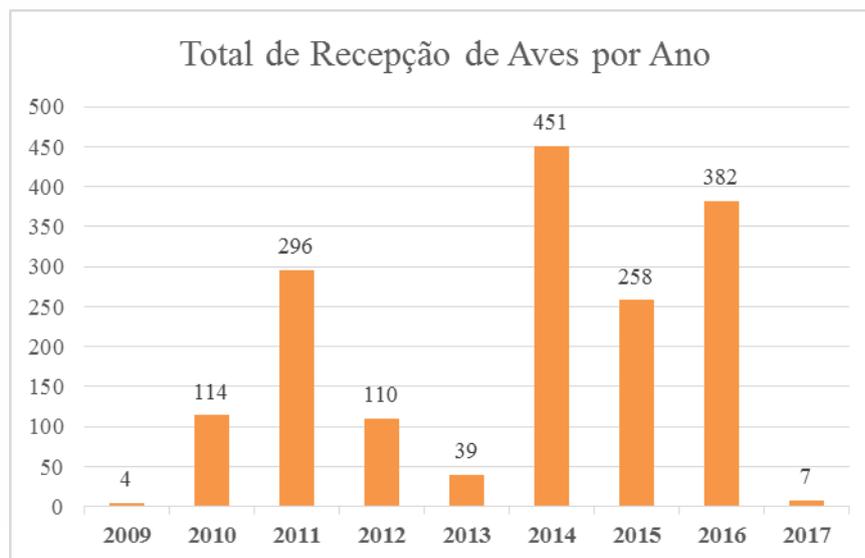
O Centro de Conservação e Manejo de Fauna da Caatinga (CEMAFAUNA) é um grupo de pesquisa com área de interação voltada para a educação ambiental que trabalha nos estudos de inventário, monitoramento de fauna silvestre e resgate nas áreas de influência direta e indireta do Projeto Rio São Francisco. O CEMAFANA também participa de operações de fiscalização ambiental, juntamente com órgãos de fiscalização ambiental como IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Polícia Federal, dentre outros, recebendo animais silvestres oriundos do tráfico ilegal, que passam pelo centro de triagem, área clínica e são destinados à soltura quando em condições apropriadas.

O presente trabalho visa mostrar a passagem de espécies da família Psittacidae pelo CETAS do CEMAFANA, analisando e quantificando as espécies muito traficadas na região.

Metodologia O estudo foi desenvolvido no Centro de Triagem de Animais Silvestres do CEMAFANA Caatinga (CETAS/CEMAFANA), que se localiza na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco. O CETAS atua no recebimento, triagem, marcação, recuperação e na destinação de animais silvestres que foram resgatados, apreendidos pelos órgãos de fiscalização ou entregues voluntariamente pela população. Foram analisadas as entradas e saídas dos indivíduos no período entre março de 2009 e agosto de 2017. Para obter as informações necessárias foi feita uma pesquisa documental por meio dos dados concebidos pelo CEMAFANA e por outros meios, como artigos, revistas e livros.

Os dados obtidos sobre as aves da família Psittacidae encaminhadas ao CETAS foram: identificação taxonômica, data de entrada e saída dos indivíduos, quantidade de indivíduos por espécie, total de cada espécie recebidas por ano, local de apreensão, local de soltura e o responsável pelo depósito. Estas informações foram colocadas em tabelas, onde mostram a chegada em cada mês e em cada ano desses animais. **Resultados e Discussão** O total de indivíduos da família Psittacidae recebidos no CETAS do CEMAFANA Caatinga no período de avaliação foi de 1.661 (Gráfico 1).

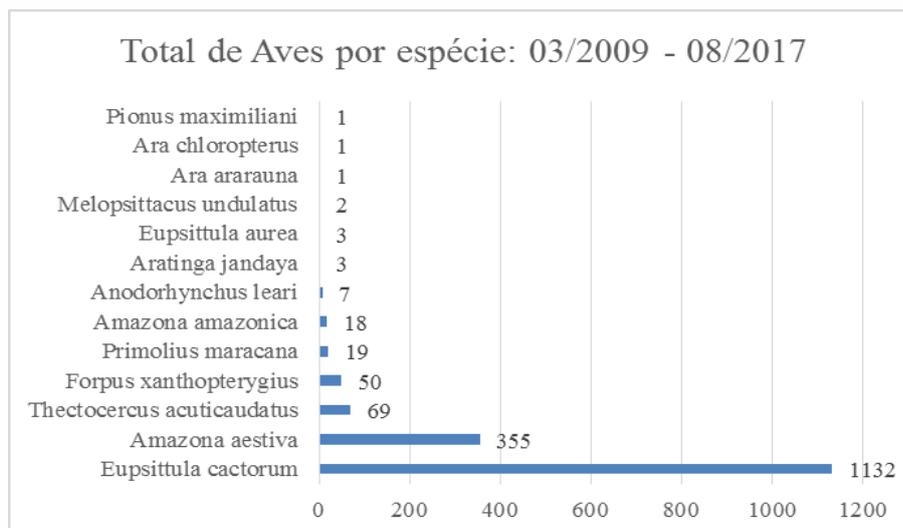
Gráfico 1. Quantidade de indivíduos por ano recebidos pelo CETAS.



O número de espécimes que serão apreendidos por ano vai depender da intensidade de fiscalização e das apreensões realizadas em cada estado, pelas instituições responsáveis (RENTAS, 2001). Neste contexto, os anos de 2014, 2015 e 2016 foram responsáveis pelo maior número de recebimentos no CETAS, com 451, 258 e 382 indivíduos de papagaios, periquitos e araras, respectivamente. O predomínio desses exemplares enviados ao CETAS nesses anos, pode ser explicado não só por um número maior de animais capturados na natureza ou criados ilegalmente, mas também, devido a ações mais eficazes de fiscalização dos órgãos qualificados.

Dentre 1.661 psitacídeos recebidos constam 13 espécies, sendo *Eupsittula cactorum* (periquito-da-caatinga) a espécie mais frequente (n = 1.132 indivíduos), seguido de *Amazona aestiva* (papagaio-verdadeiro) (n = 355), *Thectocercus acuticaudatus* (aratinga-de-testa-azul) (n = 69), *Forpus xanthopterygius* (tuim) (n = 50), *Primolius maracana* (maracanã-verdadeira) (n = 19), *Amazona amazônica* (curica) (n = 18), *Anodorhynchus leari* (arara-azul-de-lear) (n = 7), *Aratinga jandaya* (jandaia-verdadeira) e *Eupsittula aurea* (periquito-rei) (ambas com n = 3), *Melopsittacus undulatus* (periquito-australiano) (n = 2), *Pionus maximiliani* (maitaca-verde), *Ara ararauna* (arara-canindé) e *Ara Chloropterus* (arara-vermelha) (todas com apenas um indivíduo representante), como pode ser verificado no Gráfico 2.

Gráfico 2. Total de aves por espécie recebidas pelo CETAS no período entre março de 2009 a agosto de 2017.



As espécies que mais ocorreram foram *E. cactorum*, *A. aestiva*, e *T. acuticaudatus*, correspondendo a 93,7% dos psitacídeos ocorrentes no centro. Pode-se dizer que a chegada destas espécies no centro ocorre com mais frequência devido ao grande interesse da população nesses indivíduos, que são alvo comum do tráfico ilegal, além da ocorrência desses animais em regiões de Caatinga, fator que faz com que sejam facilmente encontrados e retirados da natureza.

Dentre o total de animais recebidos desde 2009, merece destaque a ocorrência de apenas um indivíduo da espécie *P. maximiliani*, no ano de 2014. Isso pode ser explicado pela pouca ocorrência desta espécie em áreas de Caatinga, o que dificulta a sua captura ilegal. A ocorrência desta espécie no semiárido nordestino mostra quão forte é o tráfico de animais, pois a espécie não apresenta registro natural para o bioma, mas através do tráfico atinge nossa região. Se enquadram nesta mesma problemática as espécies que naturalmente não ocorrem no bioma, mas que são facilmente deslocadas pelo tráfico para áreas distintas de seus habitats naturais: *A. jandaya*, *E. aurea*, *M. undulatus*, *A. amazônica*, *A. ararauna* e *A. Chloropterus*. Este é um sério problema de conservação de espécies, sendo que muitas delas apresentam algum grau de ameaça nacional.

Neste contexto de espécies ameaçadas, a espécie de arara *Anodorhynchus leari*, endêmica da caatinga do Raso da Catarina, protegida por lei pela sua categoria “Em perigo de Extinção” (MMA, 2014; IUCN, 2017) foi recebida pelo CETAS, o que demonstra, infelizmente, mesmo com investimentos em conservação na sua área de ocorrência natural, os traficantes de aves ainda conseguem traficar com sucesso aves com essa

importância. Novamente, ressalta-se que este é um episódio que se repete e que infelizmente contribui para o declínio populacional de espécies com esta importância.

Do total de aves apreendidas pelo CETAS, 61,6% resultaram de apreensões, 35,1% de fiscalização e 0,4% de entrega voluntária. Diante desta observação, presume-se que as apreensões constituem a principal forma de entrada no CETAS e as que contribuem efetivamente para os trabalhos de conservação de espécies de psitacídeos traficadas.

Conclusões Conclui-se que durante o período de avaliação o número de espécies de Psitacídeos recebidos pelo CETAS foi muito elevado. O grande interesse da população nesses animais devido a suas ricas colorações, canto e inteligência, causam elevado impacto na conservação da avifauna brasileira, fator que leva as espécies ao declínio e até mesmo à extinção, pois é muito difícil para a população compreender que os pássaros mais procurados hoje se encontram raros, e que existe uma legislação que proíbe todo o comércio de aves nacionais. (SICK, 2001). Para solucionar este problema, a população deve se conscientizar do impacto que o tráfico ilícito causa na conservação das espécies e de como o comércio ilegal é maior do que se imagina. Os dados obtidos mostram como o tráfico é abrangente, indicando espécies que não ocorrem no bioma, mas que são trazidas para o semiárido nordestino. Dentre os 1.661 indivíduos capturados, 627 foram reintroduzidos na natureza pelo CETAS, o que contribuiu para ações conservacionistas e atenuação do impacto do tráfico local.

Palavras-Chave: Avifauna; Psittacidae; Tráfico; CETAS; Conservação.

Fomento Agradecemos aos órgãos de fiscalização (IBAMA, INEMA, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público da Bahia, CPRH, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil). Ao Ministério da Integração Nacional, pelo apoio financeiro na manutenção do CETAS.

Referências Bibliográficas

BIRDLIFE INTERNATIONAL. *Anodorhynchus leari*. The IUCN Red List of Threatened Species 2016. Disponível em: <http://www.iucnredlist.org/details/22685521/0>. Acessado em: 29 de Setembro de 2017.

RENTAS – Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. 1º Relatório Nacional sobre o Tráfico de Fauna Silvestre, 2001, p.16. Disponível em http://www.rentas.org.br/wp-content/uploads/2014/02/REL_RENTAS_pt_final.pdf Acesso em 26 Set. 2017.

RIBEIRO, L. B. ; SILVA, M. G. O comércio ilegal põe em risco a diversidade das aves no Brasil. 2007

INSAURADE, A.L.S; GUIA, M.M.R; FÉLIX, G.D.N. O tráfico de animais e suas

consequências. In: XVI ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS, 2010, Porto Alegre-RS. Anais. Porto Alegre-RS, p.1-10.

SICK, H. Ornitologia Brasileira. O comércio ilegal de aves: novas perspectivas. Rio de Janeiro. Editora Nova Fronteira. S.A. 2001. p. 73.

SIGRIST, T. Avifauna Brasileira. Ordem Psittaciformes. Vinhedo –SP. Editora Avis Brasilis. 2013. p. 40 e p. 224